CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Léo Moraes** - PODEMOS/RO

Apresentação: 18/02/2020 17:48
REQ n.269/2020

REQUERIMENTO

(Do Sr. LÉO MORAES)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos no inciso I, do art. 139 e no art. 142 do Regimento Interno, apensar o Projeto de Lei de n° 3432 de 2019 ao Projeto de Lei Complementar n° 146 de 2019 sobre o mesmo teor e que discute o assunto na Comissão Especial das STARTUPS.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei n° 3432 de 2019 estabelece um marco regulatório como forma de incentivar e dar segurança jurídica para o desenvolvimento de empresas de inovação e tecnologia e STARTUPS, por se tratarem de empresas que estão se desenvolvendo mundialmente em países aonde existem incentivos e marcos regulatórios para apoiar as suas atividades, principalmente por se tratarem de atividades de alto risco, por desenvolverem produtos e serviços de inovação diante de um mercado consumidor altamente competitivo e exigente.

O Projeto de Lei Complementar de n° 146 de 2019 – trata sobre tema similar e está atualmente em uma Comissão Especial das Startups, dessa forma, entendemos ser importante apensar as matérias para que o relator da Comissão Especial possa integrar em seu parecer ambas as propostas.

Sala das sessões,

LÉO MORAES
Deputado Federal

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 503 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5503/3503 - Fax (61) 3215-2503 | dep.leomoraes@camara.leg.br